GABINETE DO VEREADOR

IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO

INDICAÇÃO N° 319 /2017

APROVADO NA SESSÃO
Ordinário
DE 05 / 12 / 2017
Em Discussão Única
Presidente

INDICO AO PODER EXECUTIVO A RESTAURAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA MAESTRO WALDEMAR HENRIQUE, LOCALIZADA NA RUA E, S/N, CIDADE NOVA.

A Câmara Municipal de Parauapebas, na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com – fundamento no art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos artigos 199 a 201 do Regimento Interno, Indico ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo, Senhor, Prefeito Darci José Lermem, ouvido o Plenário, a restauração da Escola Municipal de Música Maestro Waldemar Henrique, localizada na rua E, S/N, Cidade Nova.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a Escola supramencionada é de grande relevância para a comunidade de Parauapebas e que a mesma é um importante instrumento educacional. A justificativa é apresentada por reivindicações dos pais e alunos que frequentam a Escola Municipal de Musica, que procuraram o gabinete para informar a atual realidade da mesma, em busca de auxílio para o imediato reparo da estrutura e bem como promover melhor qualidade e oferecer para o estudante mais conforto, haja vista que a escola encontra-se danificada por fatores climáticos e por utilização de alguns anos sem reforma, comprometendo o bem-estar dos alunos e professores.

Senhores vereadores e Senhoras Vereadoras, peço o apoio de todos para a aprovação desta indicação, pois ela possui grande relevância para nossa população, e em especial para a classe estudantil da referida escola.

Parauapebas, 05 de Dezembro 2017.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Muni. dos Ver. de Parauapebas
IVANALDO BRÁZ SILVA SIMPLÍCIO
Vereador

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 04 / 12 / 17
Assinatura